



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.: /2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA AO Sr. DOUGLAS REBONATO DIAS.

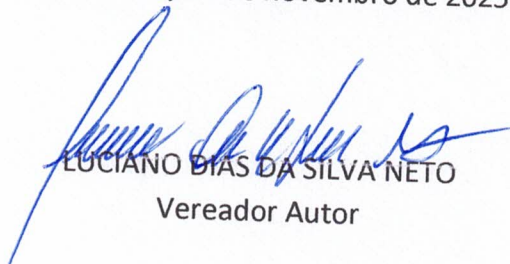
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Ibitiramense" ao senhor Douglas Rebonato Dias, na forma do inciso I do § 2º do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio de Almeida Costa,
Ibitirama-ES, 06 de novembro de 2025.


LUCIANO DIAS DA SILVA NETO
Vereador Autor


JOSIMAR DA SILVA RIBEIRO
Presidente MD.CMI/ES

